



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto

Estado de São Paulo

LEI Nº 3.526, DE 12 DE SETEMBRO DE 2007

“Dispõe sobre a cessão de bens móveis públicos para Associações de Classe de Produtores Rurais do Município de Pereira Barreto e dá outras providências”.

DR. DAGOBERTO DE CAMPOS, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :-

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a ceder sob a forma de Concessão de Uso, Bens Móveis, de propriedade do Patrimônio Público Municipal, para Associações de Classe de Produtores Rurais, localizadas na área rural do Município de Pereira Barreto, especialmente aquelas oriundas de Assentamentos efetuados pelo Incra e CESP, para seu melhor aproveitamento na preparação do solo, plantio, colheita de produtos agropecuários, e outros inerentes aos equipamentos caracterizados e descritos nos Anexos I, II e III, que passam a fazer parte integrante desta Lei.

ARTIGO 2º - As Associações referidas no caput do Artigo 1º desta Lei, são as seguintes :

- a) Associação dos Produtores Rurais “Terra é Vida”, localizada no Assentamento Terra é Vida, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob nº 08.349.630/0001-88; à qual serão cedidos os bens descritos no anexo I.
- b) Associação dos Produtores Rurais da “Fazenda Esmeralda”, localizada no Assentamento Fazenda Esmeralda, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob nº 56.767.934/0001-84; à qual serão cedidos os bens descritos no anexo II;
- c) Associação dos Produtores Rurais da “Fazenda Nossa Senhora de Fátima”, localizada no Assentamento Fazenda Nossa Senhora de Fátima, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob nº 03.938.182/0001-34; à qual serão cedidos os bens descritos no anexo III;

ARTIGO 3º - Os bens descritos nos Anexos I, II e III, consoante Artigo 1º desta Lei deverão ser utilizados exclusivamente por associados das associações descritas no Artigo anterior.

ARTIGO 4º - Todas as despesas oriundas do uso dos bens ora cedidos (maquinários e implementos), deverão ser suportadas, cada qual, pelas respectivas Associações e seus Associados.

ARTIGO 5º - Os bens cedidos, em hipótese alguma, poderão ser cedidos e/ou locados a terceiros ou usados em serviços para não associados.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto

Estado de São Paulo

ARTIGO 6º - A Concessão a ser formalizada poderá ser revogada a qualquer tempo, pelo Poder Público, observando-se o interesse público ou o uso inadequado dos bens cedidos, sem ocasionar qualquer direito e/ou indenização às concessionárias.

PARÁGRAFO ÚNICO :- Revogada a Concessão de Uso os bens descritos serão restituídos à Municipalidade, independentemente de quaisquer providências judiciais ou extrajudiciais.

ARTIGO 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 12 de setembro de 2007.


DR. DAGOBERTO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.


Tânia Andrade Victor de Brito
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

ANEXO I

ANEXO 01 - DOCUMENTOS DE CONTROLE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTEC. MEIO AMBIENTE

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO (SP).

Qto	Descrição	Marca	Modelo	Ano/mod.	Série/chassi	Conser- vação	Potência Capacid	%de Partic.	Nº Pmo. Prefeitura	Valor Mercado	Localização
01	Trator agric. Prefixo 324	N.Holland cor azul	TL75 (4 x 2)	2007/2007	L7ECR200438 / Z7CB21864	4	73 cv	100	15439	56.400,00	Pref.Munici pal
01	Grade aradora intermediária controle remoto	Tatu	GAICR 14discos x 26"	2007/2007	0791-23442	4	-	100	15430	8.953,00	Pref.Munici pal
01	Grade niveladora arrastão	Baldan	SP DE 28C / DSC RES 20"X-8469	2007/2007	103197001001	4	-	100	15477	4.125,00	Pref.Munici pal
01	Carreta	Triton	4 rodas	2007/2007	320 / 3T	4	-	100		3.590,00	Pref.Munici pal
01	Plantadeira hidráulica	Tatu	T2S1 4 Linhas	2007/2007	S-0991-9426	4	-	100	15203	8.000,00	Pref.Munici pal
5	TOTAL								-	81.068,00	

Legenda:

Conservação: (1) Ruim (2) Regular (3) Bom (4) Ótimo.

Responsável Técnico

Humberto Dizaró Arantes

Engº Agrº CREA-SP Nº 060.053.127-6

Humberto Dizaró Arantes

Secretário Mun. de Agricultura,
Abastecimento e Meio Ambiente

Assentamento Terra é Vida

Presidente da Associação

Pereira Barreto (SP) 10- de agosto de 2007

Validamos as informações deste documento

PREFEITO MUNICIPAL

DR. DAGOBERTO DE CAMPOS

ANEXO II

ANEXO 01- DOCUMENTOS DE CONTROLE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTEC. E MEIO AMBIENTE

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO (SP).

Qte	Descrição	Marca	Modelo	Ano/mod.	Série/chassi	Conser- vação	Potência Capacid	%de Partic.	Nº Ptno. Prefeitura	Valor Mercado	Localização
01	Trator agric. Prefixo 325	N.Holland cor azul	TL75 (4 x 2)	2007/2007	L7ECR200437 / Z7CB21876	4	75 cv	100	15299	54.000,00	Pref.Munici pal
01	Grade aradora intermediária controle remoto	Tatu	GAICR 14discos x 28"	2007/2007	0791-23443	4	-	100	15309	9.822,00	Pref.Munici pal
01	Grade niveladora arrastão	Tatu	GNL 28discos x 22"	2007/2007	0192-18146	4	-	100	15452	4.455,00	Pref.Munici pal
01	Plataforma hidráulica	Tatu	PL	2006/2006	0179-5243	4	-	100	15224	707,00	Pref.Munici pal
01	Carreta	Triton	4 rodas	2007/2007	127 / 4T	4	-	100		5.000,00	Pref.Munici pal
01	Plantadeira hidráulica	Tatu	T2S1 5 Linhas	2007/2007	0991-9427	4	-	100	15226	9.550,00	Pref.Munici pal
6	TOTAL								-	83.534,00	

Legenda:

Conservação: (1) Ruim (2) Regular (3) Bom (4) Ótimo.

Assinatura do Técnico Responsável
Humberto Dizaró Arantes
Engº Agrº CREA-SP Nº 060.053.127-6

Humberto Dizaró Arantes
Secretário Mun. de Agricultura
Abastecimento e Meio Ambiente

Assentamº Faz. Esmeralda
Presidente da Associação

Validamos as informações deste documento
PREFEITO MUNICIPAL
DR. DAGOBERTO DE CAMPOS

Pereira Barreto (SP), 10 de agosto de 2007

ANEXO III

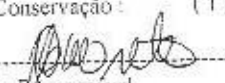
ANEXO 12 - DOCUMENTOS DE CONTROLE DA AGÊNCIA VI- RELAÇÃO DE BENS MOVEIS - PF/PJ

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO (SP).

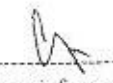
Qte	Descrição	Marca	Modelo	Ano/mod.	Série/chassi	Conser- vação	Potência Capacid	%de Partic.	Nº Pmo. Prefeitura	Valor Mercado	Localização
01	Trator agric. Prefixo 326	N.Holland cor azul	TL75 (4 x 2)	2007/2007	L7ECR200467 / Z7CB21909	4	75 cv	100	15298	54.000,00	Pref.Munici pal
01	Grade aradora intermediária controle remoto	Tatu	GAICR 14discos x 28"	2007/2007	0791-23444	4	-	100	15310	9.822,00	Pref.Munici pal
01	Grade niveladora arrastão	Tatu	GNL 28discos x 22"	2007/2007	0192-18145	4	-	100	15212	4.455,00	Pref.Munici pal
3	TOTAL								-	68.277,00	

Legenda:

Conservação : (1) Ruim (2) Regular (3) Bom (4) Ótimo


 Técnico Responsável
 Humberto Dizaró Arantes
 Engº Agrº CREA-SP Nº 060.053.127-6
 Humberto Dizaró Arantes
 Secretário Mun. de Agricultura
 Meio Ambiente e Meio Ambiente

Reassentamº Faz. N.S.Fátima
 Presidente da Associação


 Validamos as informações deste documento
 PREFEITO MUNICIPAL
 DR. DAGOBERTO DE CAMPOS

Pereira Barreto (SP), 10 de agosto de 2007